



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



DESPACHO

Projeto de Lei n° 25/2021

Projeto de Lei n° 25/2021, de autoria do Chefe do executivo, visando dispor sobre a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desta forma, seja distribuído cópia aos vereadores e as comissões permanentes, para parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de outubro de 2021.

Isabel de Sousa martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

MENSAGEM Nº /2021

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 07/10/2021

Assinatura

Encaminho a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022, para devida apreciação e votação de Vossa Excelência e demais integrantes desse Poder Legislativo, conforme determina o art.42, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela EC nº 47/2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, aos 30 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Senhora
Izabel de Sousa Martins Sampaio
Presidente da Câmara Municipal
Novo Oriente – Ceará



PROJETO DE LEI Nº

2512021



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTÓCOLO

RECEBIDO EM: 01/01/21

Assinatura

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de NOVO ORIENTE para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 80.340.000,00 (Oitenta milhões, trezentos e quarenta mil reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 80.340.000,00 (Oitenta milhões, trezentos e quarenta mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:





I – Orçamento Fiscal R\$ 59.054.275,00 (Cinquenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 21.285.725,00 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 80.340.000,00 (Oitenta milhões, trezentos e quarenta mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal R\$ 59.054.275,00 (Cinquenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 21.285.725,00 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Secretaria de Administração e Finanças	3.788.200,00
Secretaria de Governo	2.032.000,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	370.000,00
Secretaria de Infraestrutura	14.719.100,00
Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	314.000,00
Secretaria de Educação	33.406.275,00
Secretaria de Saúde	16.289.515,00
Sec. de Trabalho e Assistência Social	4.898.210,00
Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	1.203.300,00
Demutran / Guarda Municipal	945.400,00
Câmara Municipal de Novo Oriente	1.944.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	130.000,00





Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	80.340.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 827/2021, de 21 de junho 2021 - LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 827/2021, 21 de junho 2021 - LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

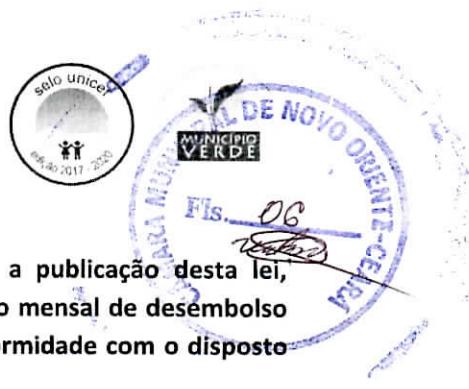
§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.





Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, aos 30 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Em R\$ 1.00
Pág. 001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	600,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	600,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	600,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	600,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	190.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	700.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	2.100,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	10.500,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Djv.a	1.100,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.500,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	1.100,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	500,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.at	500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	400,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	600,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	250,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	800.100,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Fis. 08
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
Pag. 002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.100.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	475.150,00	
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00	Delegação Serviços Pùb. Concessão, Permissão, Auto. ou Lice		
1.3.3.1.00.0.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		
1.3.3.1.01.0.00.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário		
1.3.3.1.01.0.100.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário -		
1.3.3.1.01.0.200.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário -	2.100,00	
1.3.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	600,00	
1.3.9.9.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.100.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	500,00	
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	25.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.100.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.050.000,00	
1.7.1.1.51.2.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	1.050.000,00	
1.7.1.1.51.2.100.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.050.000,00	
1.7.1.1.51.3.00.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	1.050.000,00	
1.7.1.1.51.3.100.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.050.000,00	
1.7.1.1.52.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10.500,00	
1.7.1.1.52.0.100.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		
1.7.1.2.00.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Cómpen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.100.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	31.500,00	
1.7.1.2.52.2.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.100.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	200,00	
1.7.1.2.52.4.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.100.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	315.000,00	
1.7.1.3.00.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.100.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	6.615.000,00	
1.7.1.3.50.2.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.100.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1.911.000,00	
1.7.1.3.50.3.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.100.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	420.000,00	
1.7.1.3.50.4.00.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.100.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	210.000,00	
1.7.1.3.50.5.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.100.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	21.000,00	

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Fls 09
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
Pág 003

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	525.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.050.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.250,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	808.500,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	598.500,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	420.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	5.900.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	1.050.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	1.050.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	5.250,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	105.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	31.500,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.100.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.350.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	840.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.500,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	84.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
EM R\$ 1,00
Pág. 5004

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.2.00.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-part Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	21.000,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-part Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	52.500,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	52.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	18.856.100,00	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Pri	1.000,00	
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.100,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	525,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	5.250,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ati	525,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	52.500,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. p	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.at	500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Pri	21.000,00	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul	500,00	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dív	10.500,00	
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.	500,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	157.500,00	

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Fis.
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
EM R\$ 1,00
Pág. 005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		
951.7.1.1.51.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.040.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.100,00	
951.7.1.9.00.0.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.200,00	
951.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		
951.7.2.1.00.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.470.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-168.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.100,00	
TOTais DA RECEITA			
74.281.400,00 0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			
74.281.400,00			

Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado



TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	59.054.275,00
Orçamento Seguridade social.....	21.285.725,00
TOTAL.....	80.340.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Propriedade PREDIAL e Territorial Urbana - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	30.000,00 12.500,00 7.500,00		30.000,00 12.500,00 7.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Propriedade PREDIAL e Territorial Urbana - Mul.ju 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000,00 1.250,00 750,00		3.000,00 1.250,00 750,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Propriedade PREDIAL e Territorial Urbana - Div.at 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.000,00 2.500,00 1.500,00		6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Propriedade PREDIAL e Territorial Urbana - Mj.d.a 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	360,00 150,00 90,00		360,00 150,00 90,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	SAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.000,00 3.750,00 2.250,00		9.000,00 3.750,00 2.250,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	SAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	360,00 150,00 90,00		360,00 150,00 90,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	SAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	360,00 150,00 90,00		360,00 150,00 90,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	SAF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	360,00 150,00 90,00		360,00 150,00 90,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	480.000,00 200.000,00 120.000,00		480.000,00 200.000,00 120.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SAF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	114.000,00 47.500,00 28.500,00		114.000,00 47.500,00 28.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	SAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	420.000,00 175.000,00 105.000,00		420.000,00 175.000,00 105.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	SAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.260,00 525,00 315,00		1.260,00 525,00 315,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	SAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.300,00 2.625,00 1.575,00		6.300,00 2.625,00 1.575,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	660,00		660,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	275,00		275,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	165,00		165,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	52.500,00		52.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	1.100,00		1.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	10.000,00		10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	400,00		400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	600,00		600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	250,00		250,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ,			
	SEINFRA	1751000000-Contribuição de Iluminação	100,00		100,00
	SAF	1751000000-Contribuição de Iluminação	800.000,00		800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de Imposto e Trans	5.300,00		5.300,00
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.250,00		5.250,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	2.625,00		2.625,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	5.250,00		5.250,00
		1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	2.625,00		2.625,00
		1621000000-Transferência SUS de Gover	5.300,00		5.300,00
		1631000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1632000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1633000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1659000000-Outros Recursos Vinculados	6.300,00		6.300,00
	FME	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.500,00		3.500,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.500,00		3.500,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.500,00		3.500,00
		1550000000-Transferência do Salário-E	1.050,00		1.050,00
		1551000000-Transferência de Recurso d	1.050,00		1.050,00
		1552000000-Transferência de Recurso d	1.050,00		1.050,00
		1553000000-Transferência de Recurso d	1.050,00		1.050,00
		1569000000-Outras Transferências do F	1.050,00		1.050,00
		1570000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1571000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1572000000-Transferência de convênio-	1.050,00		1.050,00
		1599000000-Outros Recursos Vinculados	63.000,00		63.000,00
	FMA	1500000000-Recurso não vinculado de	100,00		100,00
	FMAS	1500000000-Recurso não vinculado de	0,00		0,00
		1660000000-Transferência de Recurso d	1.050,00		1.050,00
		1665000001-Transf. de Convênio-União-	1.050,00		1.050,00
		1669000000-Outros Recursos à Assistênc	1.050,00		1.050,00
	SEGOV	1500000000-Recurso não vinculado de	100,00		100,00
	SEINFRA	1500000000-Recurso não vinculado de	100,00		100,00
	DMT	1500000000-Recurso não vinculado de	100,00		100,00
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	315.000,00		315.000,00

1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.500,00
1700000000-Outros Convênios da União	5.300,00
1701000000-Outros Convênios do Estado	10.500,00
1750000000-CIDE	1.100,00
1751000000-Contribuição de Iluminação	1.000,00
1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	10.500,00

10.500,00
5.300,00
10.500,00
1.100,00
1.000,00
10.500,00



Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00		Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	2.100,00		2.100,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00		Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mui.ju			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	600,00		600,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	15.000.000,00		15.000.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250.000,00		1.250.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.750.000,00		3.750.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.500.000,00		1.500.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	787.500,00		787.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	262.500,00		262.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	787.500,00		787.500,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	262.500,00		262.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	6.300,00		6.300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	525,00		525,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.575,00		1.575,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	630,00		630,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.470,00		1.470,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	23.625,00		23.625,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	7.875,00		7.875,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	150,00		150,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	50,00		50,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	236.250,00		236.250,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	78.750,00		78.750,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	6.300.000,00		6.300.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	315.000,00		315.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.680.000,00		1.680.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	231.000,00		231.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	417.900,00		417.900,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2.100,00		2.100,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	177.500,00		177.500,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	10.500,00		10.500,00
		1707000000-Trans da União-Inciso I do	22.000,00		22.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	18.900,00		18.900,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2.100,00		2.100,00

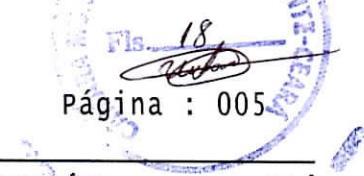
Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	FMS	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 1600000000-Transferência SUS Bloco de 1602000000-Trans, SUS Bloco de Manute	514.500,00 10.500,00		514.500,00 10.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal 1550000000-Transferência do Salário-E	1.050.000,00		1.050.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal 1551000000-Transferência de Recurso d	5.250,00		5.250,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1552000000-Transferência de Recurso d	808.500,00		808.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1553000000-Transferência de Recurso d	598.500,00		598.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FME	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 1569000000-Outras Transferências do F	420.000,00		420.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.770.000,00		1.770.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.130.000,00		4.130.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	315.000,00		315.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	735.000,00		735.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	315.000,00		315.000,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	735.000,00		735.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	FMAS	Outras Transferências do FNAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	5.250,00		5.250,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	FME	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 1570000000-Transferência de convênio-	105.000,00		105.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	SAF	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de	18.900,00		18.900,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.575,00		1.575,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.725,00		4.725,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.890,00		1.890,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4.410,00		4.410,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	SAF	Outras Transferências da União - Principal 1749000000-Outras Vinculações de Tran	2.100.000,00		2.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do ICMS - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	4.410.000,00		4.410.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	367.500,00		367.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.102.500,00		1.102.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	441.000,00		441.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.029.000,00		1.029.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPVA - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	504.000,00		504.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	42.000,00		42.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	126.000,00		126.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	50.400,00		50.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	117.600,00		117.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	6.300,00		6.300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	525,00		525,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.575,00		1.575,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	630,00		630,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.470,00		1.470,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SAF	1750000000-CIDE	84.000,00		84.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	15.750,00		15.750,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	5.250,00		5.250,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prg de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	52.500,00		52.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Rec. à Assistência Social-	52.500,00		52.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	5.656.830,00		5.656.830,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	13.199.270,00		13.199.270,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00		Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.			
	SAF	1749000000-outras Vinculações de Tran	1.000,00		1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	DMT	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	2.100,00		2.100,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	DMT	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	525,00		525,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa			
	DMT	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	5.250,00		5.250,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa			
	DMT	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	525,00		525,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	52.500,00		52.500,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	31.500,00		31.500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	21.000,00		21.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul.ju			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Div.at			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	10.500,00		10.500,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.d.a			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	500,00		500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	3.200,00		3.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SAF	1500000000-Recurso não vinculado de	157.500,00		157.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal			
	SAF	1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	52.500,00		52.500,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	367.500,00		367.500,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	63.000,00		63.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	315.000,00		315.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	42.000,00		42.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	FME	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ. 1569000000-outras Transferências do F	63.000,00		63.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	FMAS	Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1.291.500,00		1.291.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	FMS	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal 1631000000-Transferência de convênio-	189.000,00		189.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	SAF	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ. 1700000000-Outros Convênios da União	210.000,00		210.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	SEINFRA	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ. 1700000000-outros Convênios da União	100,00		100,00
	SAF	1700000000-Outros Convênios da União	1.050.000,00		1.050.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	SAF	Outras Transferências de Convênios da União - Principal 1700000000-Outros Convênios da União	1.890.000,00		1.890.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	FMS	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal 1632000000-Transferência de convênio-	210.000,00		210.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	SAF	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. 1701000000-Outros Convênios do Estado	315.000,00		315.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.512.000,00		-1.512.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-3.528.000,00		-3.528.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-630,00		-630,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.470,00		-1.470,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	SAF	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.260,00		-1.260,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.940,00		-2.940,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do ICMS - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-441.000,00		-441.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.029.000,00		-1.029.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPVA - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-50.400,00		-50.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-117.600,00		-117.600,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-630,00		-630,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.470,00		-1.470,00
Totais			80.340.000,00	0,00	80.340.000,00



Ceará
Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.944.000,00	0,00	1.944.000,00
04	Administração	4.894.200,00	0,00	4.894.200,00
08	Assistência Social	0,00	4.881.210,00	4.881.210,00
09	Previdência Social	0,00	115.000,00	115.000,00
10	Saúde	0,00	16.289.515,00	16.289.515,00
12	Educação	32.912.275,00	0,00	32.912.275,00
13	Cultura	299.000,00	0,00	299.000,00
14	Direito da Cidadania	890.400,00	0,00	890.400,00
15	Urbanismo	13.579.500,00	0,00	13.579.500,00
16	Habitação	17.000,00	0,00	17.000,00
17	Saneamento	300.000,00	0,00	300.000,00
20	Agricultura	1.147.300,00	0,00	1.147.300,00
26	Transporte	524.600,00	0,00	524.600,00
27	Desporto e Lazer	497.000,00	0,00	497.000,00
28	Encargos Especiais	1.749.000,00	0,00	1.749.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		59.054.275,00	21.285.725,00	80.340.000,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	5.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	6.681.075,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.756.150,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	6.038.100,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	402.050,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	200.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	12.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	8.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	38.102.375,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.250,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	907.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	200.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.050,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.050,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.115.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	74.281.400,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	38.102.375,00 (51,29 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	40.111.956,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.115.150,00 (1,50 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	4.456.884,00 (6,00 %)



1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. SAF	50.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju SAF	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at SAF	10.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a SAF	500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. SAF	15.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju SAF	500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at SAF	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a SAF	500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal SAF	800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. SAF	190.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. SAF	700.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju SAF	2.100,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at SAF	10.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a SAF	1.100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal SAF	52.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin SAF	1.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa SAF	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa SAF	500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SAF	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal SAF	400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa SAF	600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa SAF	250,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SEINFRA	100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SAF	800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SAF	25.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal SAF	1.050.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal SAF	1.050.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SAF	10.500,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ. SAF	31.500,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princípal SAF	7.350.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princípal SAF	840.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SAF	10.500,00
SUBTOTAL :		37.994.550,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal FMS	35.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal FME	81.900,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal FMA	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal FMAS	3.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal SEGOV	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal SEINFRA	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal DMT	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princípal SAF	353.900,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ. SAF	2.100,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju SAF	600,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Princípal SAF	500,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. SAF	31.500,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ. SAF	200,00



1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SAF	315.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	6.615.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	1.911.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	420.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	210.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS	21.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	525.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salario-Educação - Principal	FME	1.050.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	5.250,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	808.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	598.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	420.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	5.900.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	1.050.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	1.050.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	5.250,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	105.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SAF	2.100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SAF	84.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	SAF	21.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convenios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	52.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	52.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	18.856.100,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	SAF	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	DMT	2.100,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	DMT	525,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	DMT	5.250,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	DMT	525,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SAF	52.500,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	SAF	500,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	SAF	31.500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	SAF	500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	SAF	21.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul.ju	SAF	500,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Div.at	SAF	10.500,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.d.a	SAF	500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SAF	3.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SAF	157.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	SAF	52.500,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	430.500,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada - Princ.	FMS	357.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	FME	63.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	1.291.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	189.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	SAF	210.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	SEINFRA	100,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	SAF	1.050.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SAF	1.890.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	210.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SAF	315.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SAF	-5.040.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SAF	-2.100,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	SAF	-4.200,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SAF	-1.470.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SAF	-168.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SAF	-2.100,00

Ceará
Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

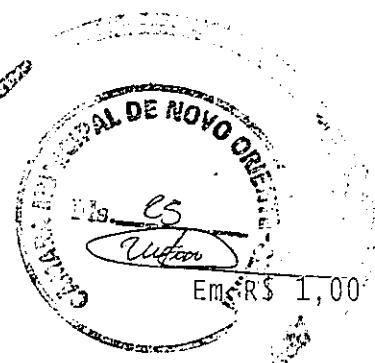
Pag.: 0003



	SUBTOTAL :	42.345.450,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	80.340.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) : PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	37.994.550,00 1.944.000,00 5,12 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	<u>7,00 %</u>

Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	80.967.800,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.851.950,00 800.100,00	Legislativa 1.944.000,00 Administração 4.894.200,00
Receita Patrimonial	478.350,00	Assistência Social 4.881.210,00
Transferências Correntes	77.550.800,00	Previdência Social 115.000,00
Outras Receitas Correntes	286.600,00	Saúde 16.289.515,00
Receitas de Capital	6.058.600,00	Educação 32.912.275,00
Alienações de Bens	52.500,00	Cultura 299.000,00
Transferências de Capital	6.006.100,00	Direito da Cidadania 890.400,00
Deduções de Receita	-6.686.400,00	Urbanismo 13.579.500,00
Deduções do FUNDEB	-6.686.400,00	Habitação 17.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.686.400,00	Sanearamento 300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.686.400,00	Agricultura 1.147.300,00
		Transporte 524.600,00
		Desporto e Lazer 497.000,00
		Encargos Especiais 1.749.000,00
		Reserva de Contingência 300.000,00
TOTAL GERAL	80.340.000,00	TOTAL GERAL 80.340.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Fls. 66
Assinatura
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTE S	U S O S
Receitas Correntes	80.967.800,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.851.950,00 800.100,00
Receita Patrimonial	478.350,00
Transferências Correntes	77.550.800,00
Outras Receitas Correntes	286.600,00
Receitas de Capital	6.058.600,00
Alienações de Bens	52.500,00
Transferências de Capital	6.006.100,00
Deduções de Receita	-6.686.400,00
Deduções do FUNDEB	-6.686.400,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.686.400,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.686.400,00
TOTAL GERAL	80.340.000,00
TOTAL GERAL	80.340.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.851.950,00
Contribuições	800.100,00
Receita Patrimonial	478.350,00
Transferências Correntes	77.550.800,00
Outras Receitas Correntes	286.600,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.686.400,00
Transferências Correntes	
T O T A L	74.281.400,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.179.575,00
Receitas de Capital	
Alienações de Bens	52.500,00
Transferências de Capital	6.006.100,00
T O T A L	10.238.175,00
Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	39.302.715,00
outras despesas correntes	30.799.110,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.179.575,00
T O T A L	74.281.400,00
Despesas de capital	
Investimentos	9.668.175,00
Amortização da dívida	270.000,00
SUPERÁVIT	300.000,00
T O T A L	10.238.175,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	74.281.400,00	DESPESAS CORRENTES.....	70.101.825,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.058.600,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.938.175,00
TOTAL.....	80.340.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
		TOTAL.....	80.340.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo III
EM R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				80.967.800,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.851.950,00	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		1.786.100,00		
1.1.1.2.00.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		82.400,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		65.600,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	30.000,00 12.500,00 7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	6.000,00 2.500,00 1.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	360,00 150,00 90,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Intercorrente - Vivos Bens Imóveis e Direitos			16.800,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Intercorrente - Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	9.000,00 3.750,00 2.250,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Intercorrente - Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	360,00 150,00 90,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Intercorrente - Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	360,00 150,00 90,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Intercorrente - Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	360,00 150,00 90,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza			990.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			990.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000 1500100100 1500100200	480.000,00 200.000,00 120.000,00		

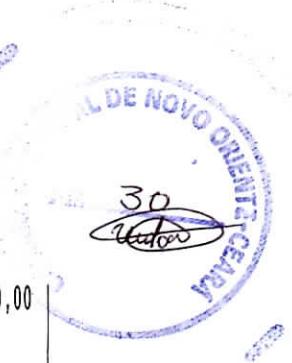
- continua -



- continuaçao -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		190.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000 1500100100 1500100200	114.000,00 47.500,00 28.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		713.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		713.700,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		713.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	420.000,00 175.000,00 105.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	1.260,00 525,00 315,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	6.300,00 2.625,00 1.575,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	660,00 275,00 165,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		65.850,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		54.600,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		54.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	52.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	1.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		11.250,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		11.250,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	250,00

- continua -



- continuacão -				
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições			800.100,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.100,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.100,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública		800.100,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	800.100,00	
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			478.350,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		475.150,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		475.150,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		475.150,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500000000 1500100200 1501000000 1541107000 1542107000 1543107000 1550000000 1551000000 1552000000 1553000000 1569000000 1570000000 1571000000 1572000000 1599000000 1600000000 1601000000 1602000000 1603000000 1621000000 1631000000 1632000000 1633000000 1659000000 1660000000 1665000001 1669000000 1700000000 1701000000 1750000000 1751000000 1755000000	315.400,00 5.300,00 10.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 63.000,00 5.250,00 2.625,00 5.250,00 2.625,00 5.300,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 1.050,00 5.300,00 10.500,00 1.100,00 1.000,00 10.500,00	
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto.		2.700,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		2.700,00	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte		2.700,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	2.100,00	

- continua -

Rs. 31

- continuacão -

1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	600,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		77.550.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.283.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		27.110.500,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	15.000.000,00
		1500100100	1.250.000,00
		1500100200	3.750.000,00
		1540000000	1.500.000,00
		1540107000	3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.050.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	787.500,00
1500100100		262.500,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.050.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	787.500,00
1500100100		262.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	6.300,00
		1500100100	525,00
		1500100200	1.575,00
		1540000000	630,00
		1540107000	1.470,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		346.700,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parté da Compensação Financeira pela Produção de		346.700,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		31.500,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	23.625,00
		1635000000	7.875,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		200,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	150,00
		1635000000	50,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		315.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	236.250,00 78.750,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.702.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		9.702.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.615.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000 1602000000	6.300.000,00 315.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.911.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000 1602000000	1.680.000,00 231.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		420.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000 1602000000	417.900,00 2.100,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		210.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000 1602000000	177.500,00 10.500,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		21.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000 1602000000	18.900,00 2.100,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		525.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	514.500,00 10.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.882.250,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.050.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.050.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.250,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	5.250,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		808.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	808.500,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		598.500,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	598.500,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		420.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	420.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao		8.000.000,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	5.900.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542107000	1.770.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.130.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.050.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541107000	315.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	735.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.050.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1543107000	5.250,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		5.250,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	5.250,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		105.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		105.000,00	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	105.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.131.500,00	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		31.500,00	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	18.900,00 1.575,00 4.725,00 1.890,00 4.410,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	2.100.000,00	

- continua -



- continuaçāo -

1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participações na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.410.500,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.284.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	7.350.000,00 4.410.000,00 367.500,00 1.102.500,00 441.000,00 1.029.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		840.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	504.000,00 42.000,00 126.000,00 50.400,00 117.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	6.300,00 525,00 1.575,00 630,00 1.470,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		84.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	84.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		21.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		21.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1573000000 1635000000	15.750,00 5.250,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		52.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		52.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	52.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		52.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		52.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	52.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.857.100,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		18.856.100,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		18.856.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	5.656.830,00 13.199.270,00

- continua -



- continuação -

1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1749000000	1.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			286.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Contratuais e Judiciais		93.400,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		93.400,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.400,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	2.100,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1752000000	525,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	5.250,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	525,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		85.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	52.500,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	1500000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	1500000000	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			193.200,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		35.700,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		32.500,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	21.000,00	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	500,00	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	10.500,00	
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	500,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		3.200,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	3.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	157.500,00	

- continua -



- continuação -

2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		52.500,00		6.058.600,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		52.500,00		
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		52.500,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		52.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755000000	52.500,00	6.006.100,00	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.481.100,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		787.500,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		787.500,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000	367.500,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada	1602000000	63.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada -	1600000000	315.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNE	1602000000	42.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		63.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		63.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	63.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS			1.291.500,00	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS			1.291.500,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.291.500,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			3.339.100,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS			189.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	189.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento			210.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	210.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura			1.050.100,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1700000000	1.050.100,00		

- continua -



- continuacão -				
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	outras Transferências de Convênios da União		1.890.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.890.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		525.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		525.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		210.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	210.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		315.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	315.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-6.686.400,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-6.686.400,00	
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.686.400,00	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.686.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.046.300,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de		-5.042.100,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação dos Municípios -		-5.040.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.040.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000 1540107000	-1.512.000,00 -3.528.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-2.100,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-630,00 -1.470,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-4.200,00	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-4.200,00	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000 1540107000	-1.260,00 -2.940,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.640.100,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.640.100,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.470.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000	-441.000,00 -1.029.000,00	

- continua -

- continuaçāo -					
951.7.2.1.51.0.0.00,00	Cota-Parte do IPVA			-168.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00,00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000 1540107000		-50.400,00 -117.600,00	
951.7.2.1.52.0.0.00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-2.100,00	
951.7.2.1.52.0.1.00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000		-630,00 -1.470,00	

TOTAL DA RECEITA | 80.340,000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado



Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	80.967.800,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.851.950,00	Legislativa 1.944.000,00
Receita Patrimonial	800.100,00	Administração 4.894.200,00
Transferências Correntes	478.350,00	Assistência Social 4.881.210,00
Outras Receitas Correntes	77.550.800,00	Previdência Social 115.000,00
Receitas de Capital	286.600,00	Saúde 16.289.515,00
Alienações de Bens	6.058.600,00	Educação 32.912.275,00
Transferências de Capital	52.500,00	Cultura 299.000,00
Deduções de Receita	6.006.100,00	Direito da Cidadania 890.400,00
Deduções do FUNDEB	-6.686.400,00	Urbanismo 13.579.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.686.400,00	Habitação 17.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.686.400,00	Sanamento 300.000,00
		Agricultura 1.147.300,00
		Transporte 524.600,00
		Desporto e Lazer 497.000,00
		Encargos Especiais 1.749.000,00
		Reserva de Contingência 300.000,00
TOTAL GERAL	80.340.000,00	

Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTE S		U S O S
Receitas Correntes	80.967.800,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.851.950,00 800.100,00	Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Governo Controladoria e Ouvidoria Geral
Receita Patrimonial	478.350,00	Secretaria de Infraestrutura Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer
Transferências Correntes	77.550.800,00	314.000,00
Outras Receitas Correntes	286.600,00	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde
Receitas de Capital	6.058.600,00	Sec.de Trabalho e Assistência Social Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente
Alienações de Bens	52.500,00	Demutran / Guarda Municipal
Transferências de Capital	6.006.100,00	Câmara Municipal de Novo Oriente
Deduções de Receita	-6.686.400,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Reserva de Contingência
Deduções do FUNDEB	-6.686.400,00	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.686.400,00	
Transferências Correntes - retif. -	-6.686.400,00	
TOTAL GERAL	80.340.000,00	TOTAL GERAL 80.340.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA 2022
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas Correntes	Despesas correntes
Impostos, taxas e contribuições de m 1.851.950,00	Pessoal e encargos sociais 39.302.715,00
Contribuições 800.100,00	Outras despesas correntes 30.799.110,00
Receita Patrimonial 478.350,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 4.179.575,00
Transferências Correntes 77.550.800,00	
Outras Receitas Correntes 286.600,00	T O T A L 74.281.400,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb -6.686.400,00	
Transferências Correntes	
T O T A L 74.281.400,00	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 4.179.575,00	
Receitas de Capital	Despesas de capital
Alienações de Bens 52.500,00	Investimentos 9.668.175,00
Transferências de Capital 6.006.100,00	Amortização da dívida 270.000,00
T O T A L 10.238.175,00	SUPERÁVIT 300.000,00
	T O T A L 10.238.175,00

RECEITAS CORRENTES..... 74.281.400,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 6.058.600,00
TOTAL..... 80.340.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES.....	70.101.825,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	9.938.175,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
TOTAL.....	80.340.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				80.967.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.851.950,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.786.100,00		
1.1.1.1.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		82.400,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		65.600,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos			16.800,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	9.000,00		
		1500100100	3.750,00		
		1500100200	2.250,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza			990.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			990.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	480.000,00		
		1500100100	200.000,00		
		1500100200	120.000,00		

- continua -



- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		190.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000 1500100100 1500100200	114.000,00 47.500,00 28.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		713.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		713.700,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		713.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	420.000,00 175.000,00 105.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	1.260,00 525,00 315,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	6.300,00 2.625,00 1.575,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000 1500100100 1500100200	660,00 275,00 165,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		65.850,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		54.600,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		54.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	52.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	1.100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1500000000	500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		11.250,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		11.250,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	400,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	600,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	250,00

- continua -

Fis

24

800.100,00

478.350,00

- continuaçāo -

1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições			
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.100,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.100,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública		800.100,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	800.100,00	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		475.150,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		475.150,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		475.150,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500000000	315.400,00	
		1500100200	5.300,00	
		1501000000	10.500,00	
		1541107000	3.500,00	
		1542107000	3.500,00	
		1543107000	3.500,00	
		1550000000	1.050,00	
		1551000000	1.050,00	
		1552000000	1.050,00	
		1553000000	1.050,00	
		1569000000	1.050,00	
		1570000000	1.050,00	
		1571000000	1.050,00	
		1572000000	1.050,00	
		1599000000	63.000,00	
		1600000000	5.250,00	
		1601000000	2.625,00	
		1602000000	5.250,00	
		1603000000	2.625,00	
		1621000000	5.300,00	
		1631000000	1.050,00	
		1632000000	1.050,00	
		1633000000	1.050,00	
		1659000000	6.300,00	
		1660000000	1.050,00	
		1665000001	1.050,00	
		1669000000	1.050,00	
		1700000000	5.300,00	
		1701000000	10.500,00	
		1750000000	1.100,00	
		1751000000	1.000,00	
		1755000000	10.500,00	
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto.		2.700,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		2.700,00	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte		2.700,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	2.100,00	

- continua -



- continuação -

1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	600,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		500,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		77.550.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.283.200,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		27.110.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	27.100.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500100100	15.000.000,00
		1500100200	1.250.000,00
		1540000000	3.750.000,00
		1540107000	1.500.000,00
			3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.050.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	787.500,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	1500100100	262.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	1.050.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500100100	787.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	262.500,00
		1500100100	10.500,00
		1500100200	6.300,00
		1540000000	525,00
		1540107000	1.575,00
			630,00
			1.470,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		346.700,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parté da Compensação Financeira pela Produção de		346.700,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		31.500,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	23.625,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1635000000	7.875,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	200,00
		1635000000	150,00
			50,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		315.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	236.250,00 78.750,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.702.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		9.702.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.615.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000 1602000000	6.300.000,00 315.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.911.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000 1602000000	1.680.000,00 231.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		420.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000 1602000000	417.900,00 2.100,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		210.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000 1602000000 1707000000	177.500,00 10.500,00 22.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		21.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000 1602000000	18.900,00 2.100,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		525.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	514.500,00 10.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.882.250,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.050.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.050.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		5.250,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	5.250,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		808.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	808.500,00

- continua -

- continuaçao -

1.7.1.4.53.0.0.00,00,00	Transferências diretas do FNDE referentes PNATE		598.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00,00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	598.500,00
1.7.1.4.99.0.0.00,00,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		420.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	420.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00,00,00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao		8.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00,00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.900.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	1.770.000,00 4.130.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00,00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.050.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	315.000,00 735.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00,00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.050.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00,00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000 1543107000	315.000,00 735.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00,00,00	Transferências de Recursos do FNAS		5.250,00
1.7.1.6.50.0.0.00,00,00	Transferências de Recursos do FNAS		5.250,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00,00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		5.250,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00,00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	5.250,00
1.7.1.7.00.0.0.00,00,00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		105.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00,00,00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		105.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00,00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	105.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00,00,00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.131.500,00
1.7.1.9.51.0.0.00,00,00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		31.500,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00,00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	18.900,00 1.575,00 4.725,00 1.890,00 4.410,00
1.7.1.9.99.0.0.00,00,00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00,00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00,00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	2.100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.00.00,00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.410.500,00
1.7.2.1.00.0.00.00,00	Cota-Parte do ICMS		8.284.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00,00,00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	7.350.000,00 4.410.000,00 367.500,00 1.102.500,00 441.000,00 1.029.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00,00,00	Cota-Parte do IPVA		840.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00,00,00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	504.000,00 42.000,00 126.000,00 50.400,00 117.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00,00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00,00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	6.300,00 525,00 1.575,00 630,00 1.470,00
1.7.2.1.53.0.0.00,00,00	Cota-Parte da CIDE		84.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00,00,00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	84.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00,00,00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		21.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00,00,00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		21.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00,00,00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1573000000 1635000000	15.750,00 5.250,00
1.7.2.4.00.0.0.00,00,00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		52.500,00
1.7.2.4.51.0.0.00,00,00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		52.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00,00,00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	52.500,00
1.7.2.9.00.0.0.00,00,00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		52.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00,00,00	Transferência de Estado destinada à Assistência		52.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00,00,00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	52.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00,00,00	Transferências de Outras Instituições Públicas		18.857.100,00
1.7.5.1.00.0.0.00,00,00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		18.856.100,00
1.7.5.1.50.0.0.00,00,00	Transferência de Recursos do FUNDEB		18.856.100,00
1.7.5.1.50.0.1.00,00,00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	5.656.830,00 13.199.270,00

- continua -



- continuação -

1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1749000000	1.000,00	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			286.600,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		93.400,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		93.400,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		8.400,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	2.100,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1752000000	525,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	5.250,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	525,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		85.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	52.500,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	1500000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	1500000000	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		193.200,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		35.700,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		32.500,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	21.000,00	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	500,00	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	10.500,00	
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	1500000000	500,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		3.200,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	3.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	157.500,00	

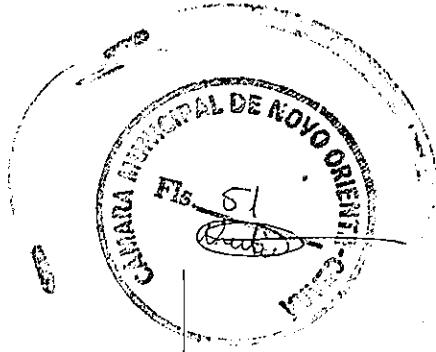
- continua -



- continuaçāo -

2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital					
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		52.500,00		52.500,00	6.058.600,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					
2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes		52.500,00			
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes		52.500,00			
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	1755000000	52.500,00		6.006.100,00	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.481.100,00			
2.4.1.1.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		787.500,00			
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		787.500,00			
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		430.500,00			
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000 1602000000	367.500,00 63.000,00			
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada		357.000,00			
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada -	1600000000 1602000000	315.000,00 42.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNE		63.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Outras transferências		63.000,00			
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	destinadas a Programas de Outras transferências		63.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	destinadas a Programas de Outras transferências	1569000000	63.000,00			
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.291.500,00			
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.291.500,00			
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.291.500,00			
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.339.100,00			
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		189.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	189.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		210.000,00			
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	210.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura		1.050.100,00			
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1700000000	1.050.100,00			

- continua -



- continuacão -				
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.890.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.890.000,00	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		525.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		525.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		210.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	210.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		315.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	315.000,00	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-6.686.400,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.686.400,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-6.686.400,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-6.686.400,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.046.300,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-5.042.100,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-5.040.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-5.040.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000 1540107000	-1.512.000,00 -3.528.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-2.100,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000		-630,00 -1.470,00
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades			-4.200,00
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			-4.200,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000 1540107000		-1.260,00 -2.940,00
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.640.100,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.640.100,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.470.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000		-441.000,00 -1.029.000,00

- continua -



- continuacão -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-168.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000 1540107000	-50.400,00 -117.600,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.100,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000	-630,00 -1.470,00

TOTAL DA RECEITA | 80.340.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

§.3

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.329.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.528.000,00	1.528.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.060.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	305.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	140.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituções trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.801.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.797.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	302.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuníc.- PJ	1500000000	4.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	391.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituções	1500000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				344.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1755000000	63.000,00		
		1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	270.000,00
			270.000,00

270.000,00

54
Raufo



TOTAL DA DESPESA | 3.673.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

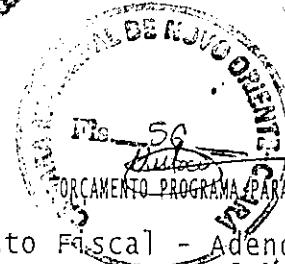
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Governo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	02 Secretaria de Governo	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.020.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.735.000,00	1.735.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			285.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	274.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	63.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Outros serv. de tecnologia informação/comunicação - PJ	1500000000	103.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.032.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Controladoria e Ouvidoria Geral

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		277.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	45.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituções	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					370.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	Despesas correntes				7.929.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.011.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.918.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.916.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.469.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.506.000,00		
		1751000000	801.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	60.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.790.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				6.790.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.789.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	337.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	844.000,00
		1700000000	3.145.400,00
		1701000000	325.500,00
		1749000000	1.781.000,00
		1750000000	85.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	250.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 14.719.100,00

Governo Municipal de Novo Oriente

Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601 Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	231.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000		5.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000		1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000		1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				54.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			52.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000		2.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient,desp.e outras	1500000000		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000		6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000		20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1749000000		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000		5.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000		5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000		1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			28.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000		2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000		2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000		2.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1700000000	5.000,00
		1500000000	9.000,00
		1700000000	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 314.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				489.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			464.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	16.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	401.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO						CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00		Despesas correntes				31.039.900,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		22.338.700,00		
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	1500100100	82.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	1540000000	682.460,00		
			1540107000	2.024.740,00		
			1541000000	13.000,00		
			1541107000	585.000,00		
			1542000000	30.000,00		
			1542107000	70.000,00		
			1543000000	3.000,00		
			1543107000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1500100100	655.000,00		
			1540000000	1.380.000,00		
			1540107000	11.130.000,00		
			1541000000	12.000,00		
			1541107000	92.500,00		
			1542000000	30.000,00		
			1542107000	30.000,00		
			1543000000	3.000,00		
			1543107000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1500100100	219.000,00		
			1540000000	10.000,00		
			1540107000	10.000,00		
			1541000000	10.000,00		
			1541107000	50.000,00		
			1542000000	40.000,00		
			1542107000	4.022.500,00		
			1543000000	255.000,00		
			1543107000	725.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1500100100	7.000,00		
			1540000000	3.000,00		
			1540107000	3.000,00		
			1541000000	3.000,00		
			1541107000	7.000,00		
			1542000000	30.000,00		
			1542107000	7.000,00		
			1543000000	3.000,00		
			1543107000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1540100100 1540100100 1540000000 1540107000 1541000000 1541107000 1542000000 1542107000 1543000000 1543107000 1500100100	20.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 7.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100 1540000000 1540107000 1541000000 1541107000 1542000000 1542107000 1543000000 1543107000 1500100100	7.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	7.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500100100 1500100100	6.500,00 1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	8.693.700,00	8.701.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000	3.000,00 3.000,00 30.000,00 3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000	1.132.000,00 2.041.000,00 1.000,00 163.000,00 40.000,00 4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100 1540000000 1540107000 1541000000 1542000000 1543000000 1550000000 1551000000 1552000000 1553000000 1569000000 1570000000	771.050,00 6.300,00 809.550,00 592.550,00 386.050,00 17.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1550000000 1553000000 1569000000 1570000000 1571000000 1500100100	9.000,00 8.000,00 13.000,00 40.000,00 4.000,00 9.000,00 5.000,00 22.000,00 4.000,00 52.550,00 5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1570000000 1573000000 1599000000	7.000,00 6.000,00 30.000,00 1.330.000,00 21.000,00 52.050,00 275.775,00 63.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100 1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1570000000	7.500,00 6.000,00 15.000,00 30.000,00 2.000,00 11.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00
TOTAL DA DESPESA			<u>32.912.275,00</u>

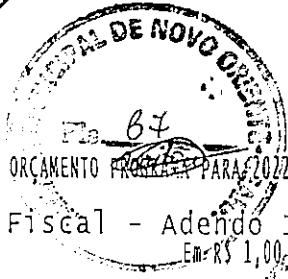
Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

NATUREZA DA DESPESA



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
EM R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	10 Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1001 Fundo Municipal de Agricultura				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	Despesas correntes				759.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		449.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.050,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.150,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		52.500,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	52.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.050,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.050,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	86.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	31.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	56.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	66.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	1.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.050,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				444.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.050,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.050,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		443.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1749000000	315.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	17.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00
			2.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.203.300,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Departamento Municipal de Trânsito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

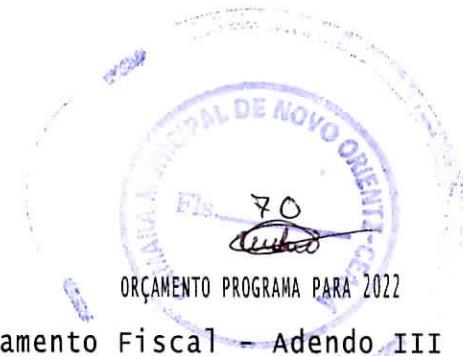
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Em R\$ 1,00

Fis. 69
Ribeira

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00	Despesas correntes				936.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		765.000,00	765.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
		1752000000	8.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					945.400,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Câmara Municipal de Novo Oriente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO FISCAL – ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Novo Oriente NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Novo Oriente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.819.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.116.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.116.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	907.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.050,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			702.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo		10.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		692.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	480.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.944.000,00

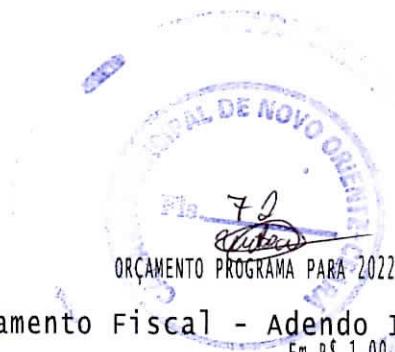
Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

71
ORÇAMENTO FISCAL PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO					CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
				TOTAL DA DESPESA	130.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Governo Municipal de Novo Oriente
Reserva de Contingência

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	300.000,00	300.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				
TOTAL DA DESPESA					300.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 3A da Lei nº 4330 de 17/03/64 (Portaria SCD nº 8 de 04/01/84) Orcam

Anexo ZA, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Orcamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes					16.103.815,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	6.545.915,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500100200		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			6.540.915,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			531.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200		1.165.000,00		
		1600000000		671.450,00		
		1602000000		625,00		
		1603000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200		1.315.000,00		
		1600000000		2.427.550,00		
		1602000000		1.000,00		
		1603000000		100,00		
		1707000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200		100.000,00		
		1602000000		1.000,00		
		1603000000		100,00		
		1707000000		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200		305.000,00		
		1600000000		4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200		4.090,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.557.900,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200		100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200		1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris			300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200		300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.155.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200		31.000,00		
		1602000000		1.000,00		
		1603000000		100,00		
		1707000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

- continua -

- continuação -

4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	2.500,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	2.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	7.000,00
		1601000000	1.325,00
		1631000000	1.000,00
		1632000000	1.000,00
		1633000000	1.050,00
		1635000000	91.925,00
		1659000000	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00
		1500100200	31.000,00
		1601000000	1.300,00
		1602000000	1.000,00
		1603000000	1.100,00
		1659000000	1.000,00
		1707000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	500,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00

TOTAL DA DESPESA | 16.289.515,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Assistencia Social



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orcamento Seguridade social - Adendo III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.795.160,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000 1660000000 1707000000	41.000,00 693.800,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000 1660000000 1707000000	2.049.000,00 181.000,00 1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000 1707000000	100.000,00 1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000 1660000000	5.000,00 13.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000 1660000000	5.000,00 8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.694.360,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst, priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.693.360,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000 1660000000 1707000000	31.810,00 19.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000 1660000000 1669000000	384.000,00 197.000,00 1.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000 1661000000	90.000,00 52.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000 1660000000	27.000,00 24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1660000000	83.000,00 56.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1660000000 1707000000	502.000,00 61.000,00 1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000 1660000000 1707000000	10.000,00 6.000,00 1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000 1707000000	7.000,00 1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000 1707000000	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000 1660000000	5.000,00 13.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			86.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.050,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000 1665000001	2.000,00 550,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000 1665000001	47.000,00 26.000,00 500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1707000000	1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00	
			2.000,00	
TOTAL DA DESPESA				4.881.210,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
04	Administração	0,00	4.894.200,00	4.894.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.891.200,00	4.891.200,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	4.734.200,00	4.734.200,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	136.000,00	136.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	21.000,00	21.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	1.868.825,00	25.601.450,00	32.912.275,00
12 122	Administração Geral	6.000,00	838.950,00	6.286.950,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	830.450,00	830.450,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	8.500,00	8.500,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	6.000,00	0,00	6.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.356.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	43.000,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	7.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	36.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.569.550,00	1.569.550,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	1.569.550,00	1.569.550,00
12 361	Ensino Fundamental	463.775,00	4.883.660,00	5.347.435,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	3.979.110,00	3.979.110,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	904.550,00	904.550,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	463.775,00	0,00	463.775,00
12 365	Educação Infantil	1.399.050,00	4.957.550,00	6.356.600,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	4.957.550,00	4.957.550,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.399.050,00	0,00	1.399.050,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	13.351.740,00	13.351.740,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	13.351.740,00	13.351.740,00
13	Cultura	22.000,00	277.000,00	299.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	259.000,00	259.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	256.000,00	256.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico e Arqueológico	12.000,00	0,00	12.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	10.000,00	0,00	10.000,00
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

80

80

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	10.000,00	18.000,00	28.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	10.000,00	18.000,00	28.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	890.400,00	890.400,00
14 122	Administração Geral	0,00	890.400,00	890.400,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	890.400,00	890.400,00
15	Urbanismo	5.803.400,00	7.776.100,00	13.579.500,00
15 122	Administração Geral	1.514.000,00	4.041.000,00	5.555.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	1.512.000,00	4.038.000,00	5.550.000,00
15 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	4.271.400,00	0,00	4.271.400,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	4.271.400,00	0,00	4.271.400,00
15 452	Serviços Urbanos	18.000,00	3.735.100,00	3.735.100,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	18.000,00	933.100,00	951.100,00
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	2.802.000,00	2.802.000,00
16	Habitação	17.000,00	0,00	17.000,00
16 481	Habitação Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	13.000,00	0,00	13.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	13.000,00	0,00	13.000,00
17	Saneamento	200.000,00	100.000,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
17 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	435.000,00	712.300,00	1.147.300,00
20 122	Administração Geral	4.000,00	533.800,00	537.800,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	530.650,00	530.650,00
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.150,00	3.150,00
20 122 0109	Investimento Estratégico	4.000,00	0,00	4.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	42.000,00	42.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	42.000,00	42.000,00
20 544	Recursos Hídricos	293.000,00	42.000,00	335.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	293.000,00	42.000,00	335.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	138.000,00	94.500,00	232.500,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	138.000,00	0,00	138.000,00
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	94.500,00	94.500,00
26	Transporte	524.600,00	0,00	524.600,00
26 782	Transporte Rodoviário	524.600,00	0,00	524.600,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	524.600,00	0,00	524.600,00
27	Desporto e Lazer	12.000,00	485.000,00	497.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	481.000,00	481.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	478.000,00	478.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

ESTADO DE NOVO HAMBURGO

FOLHA 81

Automa

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	12.000,00	4.000,00	16.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	12.000,00	0,00	12.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.749.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	55.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	31.000,00
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	22.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	270.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	270.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	380.000,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	380.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.044.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	399.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	163.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	482.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL	8.882.825,00	42.680.450,00	59.054.275,00
-------	--------------	---------------	---------------



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orcamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

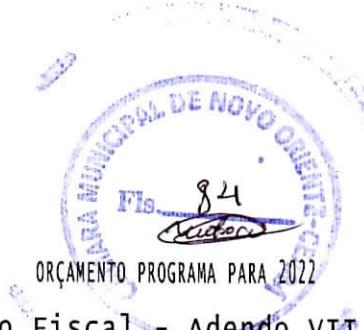
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	13.050,00	4.657.160,00	4.881.210,00
08 031	Ação Legislativa	0,00	59.000,00	59.000,00
08 031 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	59.000,00	59.000,00
08 122	Administração Geral	4.000,00	2.972.810,00	3.187.810,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	2.807.810,00	2.807.810,00
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimento Estratégico	4.000,00	0,00	4.000,00
08 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	152.000,00	152.000,00
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	102.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	102.000,00
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	5.000,00
08 122 2019	Ações de Combate ao Covid 19	0,00	11.000,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.002.850,00	1.002.850,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	1.002.850,00	1.002.850,00
08 244	Assistência Comunitária	9.050,00	622.500,00	631.550,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	9.050,00	339.500,00	348.550,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	0,00	99.000,00	99.000,00
08 244 0205	Transferência de Renda	0,00	184.000,00	184.000,00
09	Previdência Social	0,00	115.000,00	115.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	115.000,00	115.000,00
09 274 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	115.000,00	115.000,00
10	Saúde	166.600,00	15.989.915,00	16.289.515,00
10 122	Administração Geral	32.100,00	1.343.075,00	1.508.175,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	646.000,00	646.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
10 122 0109	Investimento Estratégico	1.000,00	0,00	1.000,00
10 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	105.000,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	11.000,00
10 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	12.000,00
10 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	5.000,00
10 122 2019	Ações de Combate ao Covid 19	31.100,00	694.075,00	725.175,00
10 301	Atenção Básica	98.675,00	5.136.750,00	5.235.425,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	0,00	5.136.750,00	5.136.750,00
10 301 0402	Atenção Básica e Hospitalar	98.675,00	0,00	98.675,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.700,00	7.950.090,00	7.963.790,00
10 302 0403	Gestão e Desenvolvimento Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	7.950.090,00	7.950.090,00

- continua -



- continuação -

10 302 0404	Assistência de Mádia e Alta Complexidade	13.700,00	0,00	13.700,00
10 303	Supor te Profilático e Terapêutico	8.125,00	353.000,00	361.125,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	5.000,00	5.000,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	348.000,00	348.000,00
10 303 0406	Assistência Farmacêutica	8.125,00	0,00	8.125,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	14.000,00	1.207.000,00	1.221.000,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	1.207.000,00	1.207.000,00
10 305 0409	Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	14.000,00
<hr/>				
TOTAL		179.650,00	20.762.075,00	21.285.725,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCUSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.944.000,00	1.944.000,00
04	Administração	63.000,00	4.831.200,00	4.894.200,00
04 122	Administração Geral	63.000,00	4.828.200,00	4.891.200,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	63.000,00	4.671.200,00	4.734.200,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	136.000,00	136.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	21.000,00	21.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	32.912.275,00	0,00	32.912.275,00
12 122	Administração Geral	6.286.950,00	0,00	6.286.950,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	830.450,00	0,00	830.450,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	8.500,00	0,00	8.500,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	6.000,00	0,00	6.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	5.356.000,00	0,00	5.356.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	43.000,00	0,00	43.000,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	7.000,00	0,00	7.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	36.000,00	0,00	36.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.569.550,00	0,00	1.569.550,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	1.569.550,00	0,00	1.569.550,00
12 361	Ensino Fundamental	5.347.435,00	0,00	5.347.435,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.979.110,00	0,00	3.979.110,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	904.550,00	0,00	904.550,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	463.775,00	0,00	463.775,00
12 365	Educação Infantil	6.356.600,00	0,00	6.356.600,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.957.550,00	0,00	4.957.550,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	1.399.050,00	0,00	1.399.050,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	13.351.740,00	0,00	13.351.740,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.351.740,00	0,00	13.351.740,00
13	Cultura	15.000,00	284.000,00	299.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	259.000,00	259.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	256.000,00	256.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	5.000,00	7.000,00	12.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

ESTADO DE NOVO HAMBURGO

85

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	10.000,00	18.000,00	28.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	10.000,00	18.000,00	28.000,00
14	Direito da Cidadania	8.400,00	882.000,00	890.400,00
14 122	Administração Geral	8.400,00	882.000,00	890.400,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	8.400,00	882.000,00	890.400,00
15	Urbanismo	5.426.500,00	8.153.000,00	13.579.500,00
15 122	Administração Geral	1.451.000,00	4.104.000,00	5.555.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	1.451.000,00	4.099.000,00	5.550.000,00
15 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.164.400,00	1.107.000,00	4.271.400,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	3.164.400,00	1.107.000,00	4.271.400,00
15 452	Serviços Urbanos	811.100,00	2.942.000,00	3.753.100,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	811.100,00	140.000,00	951.100,00
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	2.802.000,00	2.802.000,00
16	Habitação	0,00	17.000,00	17.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	13.000,00	13.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	0,00	13.000,00	13.000,00
17	Saneamento	190.000,00	110.000,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	95.000,00	105.000,00	200.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	95.000,00	5.000,00	100.000,00
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
17 544	Recursos Hídricos	95.000,00	5.000,00	100.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	95.000,00	5.000,00	100.000,00
20	Agricultura	315.000,00	832.300,00	1.147.300,00
20 122	Administração Geral	0,00	537.800,00	537.800,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	530.650,00	530.650,00
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.150,00	3.150,00
20 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	4.000,00	4.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	42.000,00	42.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	42.000,00	42.000,00
20 544	Recursos Hídricos	210.000,00	125.000,00	335.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	210.000,00	125.000,00	335.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	105.000,00	127.500,00	232.500,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	105.000,00	33.000,00	138.000,00
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	94.500,00	94.500,00
26	Transporte	516.600,00	8.000,00	524.600,00
26 782	Transporte Rodoviário	516.600,00	8.000,00	524.600,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	516.600,00	8.000,00	524.600,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	492.000,00	497.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	481.000,00	481.000,00
27 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	478.000,00	478.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -



- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	11.000,00	16.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	5.000,00	7.000,00	12.000,00
27 812 1901	Desenvolvimento do Desporto	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.749.000,00	1.749.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	55.000,00	55.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	2.000,00	2.000,00
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	31.000,00	31.000,00
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	22.000,00	22.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	270.000,00	270.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	270.000,00	270.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	380.000,00	380.000,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	380.000,00	380.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	399.000,00	399.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	163.000,00	163.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	482.000,00	482.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
<hr/>				
TOTAL		39.451.775,00	19.602.500,00	59.054.275,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orcamento Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.363.400,00	3.517.810,00	4.881.210,00
08 031	Ação Legislativa	59.000,00	0,00	59.000,00
08 031 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	59.000,00	0,00	59.000,00
08 122	Administração Geral	11.000,00	3.176.810,00	3.187.810,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	2.807.810,00	2.807.810,00
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	4.000,00	4.000,00
08 122 0110	Incentivo Particípao em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	152.000,00	152.000,00
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	102.000,00	102.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	102.000,00	102.000,00
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	5.000,00	5.000,00
08 122 2019	Ações de Combate ao Covid 19	11.000,00	0,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	947.850,00	55.000,00	1.002.850,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	947.850,00	55.000,00	1.002.850,00
08 244	Assistência Comunitária	345.550,00	286.000,00	631.550,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	184.550,00	164.000,00	348.550,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	80.000,00	19.000,00	99.000,00
08 244 0205	Transferência de Renda	81.000,00	103.000,00	184.000,00
09	Previdência Social	0,00	115.000,00	115.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	115.000,00	115.000,00
09 274 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	115.000,00	115.000,00
10	Saúde	16.259.515,00	30.000,00	16.289.515,00
10 122	Administração Geral	1.478.175,00	30.000,00	1.508.175,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	646.000,00	0,00	646.000,00
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	3.000,00	0,00	3.000,00
10 122 0109	Investimento Estratégico	1.000,00	0,00	1.000,00
10 122 2001	Encargos Sociais	105.000,00	0,00	105.000,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	11.000,00	0,00	11.000,00
10 122 2003	Encargos Gerenciais	12.000,00	0,00	12.000,00
10 122 2004	Encargos Contributivos	5.000,00	0,00	5.000,00
10 122 2019	Ações de Combate ao Covid 19	695.175,00	30.000,00	725.175,00
10 301	Atenção Básica	5.235.425,00	0,00	5.235.425,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	5.136.750,00	0,00	5.136.750,00
10 301 0402	Atenção Básica e Hospitalar	98.675,00	0,00	98.675,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.963.790,00	0,00	7.963.790,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	7.950.090,00	0,00	7.950.090,00

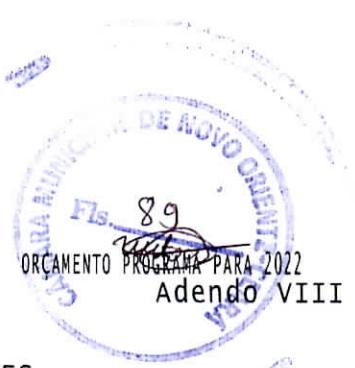
- continua -

DE NOVO DIREITO
Fls. 88

- continuação -

10 302 0404	Assistência de Nádia e Alta Complexidade	13.700,00	0,00	13.700,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico	361.125,00	0,00	361.125,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	348.000,00	0,00	348.000,00
10 303 0406	Assistência Farmacêutica	8.125,00	0,00	8.125,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
10 305 0409	Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	14.000,00

TOTAL	17.622.915,00	3.662.810,00	21.285.725,00
-------	---------------	--------------	---------------



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Demutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	1.944.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.944.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

90
Fls. 1/10
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria de Administração e Finanças	2.452.200,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	1.967.000,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	345.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Demutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	130.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.894.200,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	115.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	4.881.210,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Denutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.881.210,00	115.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03 Controladoria e Ouvidoria Geral		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação		0,00	0,00	32.912.275,00
08 Secretaria de Saúde		16.289.515,00	0,00	0,00
09 Sec.de Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente		0,00	0,00	0,00
11 Demutran / Guarda Municipal		0,00	0,00	0,00
12 Câmara Municipal de Novo Oriente		0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
<hr/>				
TOTAL		16.289.515,00	0,00	32.912.275,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03 Controladoria e Ouvidoria Geral		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	13.579.500,00
06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer		299.000,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
09 Sec.de Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente		0,00	0,00	0,00
11 Demutran / Guarda Municipal		0,00	890.400,00	0,00
12 Câmara Municipal de Novo Oriente		0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		299.000,00	890.400,00	13.579.500,00

AL DE NOVO ORIENTE - CE
Fis. 94
Adendo VIII

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

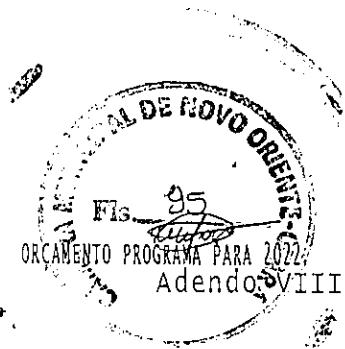
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	300.000,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	17.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Demutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
		TOTAL	17.000,00	300.000,00
<hr/>				

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	0,00	1.147.300,00	0,00
11	Demutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.147.300,00	0,00



Governo Municipal de Novo Oriente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Demutran / Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Nono Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
02 Secretaria de Governo		0,00	0,00	0,00
03 Controladoria e Ouvidoria Geral		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Infraestrutura		0,00	524.600,00	10.000,00
06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Educação		0,00	0,00	487.000,00
08 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente		0,00	0,00	0,00
11 Demutran / Guarda Municipal		0,00	0,00	0,00
12 Câmara Municipal de Novo Oriente		0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	524.600,00	497.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	1.221.000,00	0,00	3.788.200,00
02	Secretaria de Governo	65.000,00	0,00	2.032.000,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	25.000,00	0,00	370.000,00
05	Secretaria de Infraestrutura	305.000,00	0,00	14.719.100,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	15.000,00	0,00	314.000,00
07	Secretaria de Educação	7.000,00	0,00	33.406.275,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	16.289.515,00
09	Sec. de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	4.898.210,00
10	Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	56.000,00	0,00	1.203.300,00
11	Demutran / Guarda Municipal	55.000,00	0,00	945.400,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	1.944.000,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	130.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		1.749.000,00	300.000,00	80.340.000,00